

7. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DA REMUNERAÇÃO:

8.1. Ao ser nomeado, o ingresso do candidato aprovado no concurso público ocorrerá (conforme Lei 12.772, de 28.12.2012, Artigos 8º, 16 e 17) no primeiro nível da Classe de Professor Auxiliar, e sua remuneração será composta pelos valores relativos a Vencimentos Básicos (VB) e à Retribuição por Titulação (RT), conforme:

- 1) Professor Auxiliar 20 horas (com título de Especialização): R\$ 2.066,93

(VB= R\$ 1.914,58 + RT= R\$ 152,35)

- 2) Professor Auxiliar DE (com titulação de Doutor): R\$ 8.049,77

(VB= R\$ 3.594,57 + RT= R\$ 4.455,20)

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

9.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 9.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

9.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

10.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

10.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progepaes.ufes.br.

10.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

10.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

11. DA NOMEAÇÃO:

11.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo. Caso não possua diploma de pós-graduação o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura) informando que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

12. DA LOTAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

13. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

13.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

14.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

14.3. Há possibilidade do aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

14.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

14.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60(sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

14.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progepaes.ufes.br e nos locais de inscrição.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

REINALDO CENTODUCATTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 21/01/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para realização de exames de ressonância magnética.

Total de Itens Licitados: 00009 Novo Edital: 26/03/2013 das 08h00 às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/04/2013, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DA CONCEICAO CASTRO DE MARTINS BARROS
Pregoeira

(SIDECA - 25/03/2013) 153047-15225-2013NE800087

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2013**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 03 a 05/04/2013.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

-Área/Subárea: Psicologia da Educação - Nº de Vagas:

01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia - Processo nº 23068.003116/2013-44.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Psicologia, no horário de 8h às 17h - Telefone (27)4009-2504.

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

- Área/Subárea: Probabilidade e Estatística - Nº de Vagas: 01

(uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Estatística ou Engenharia ou Matemática - Processo 23068.003092/2013-23.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Estatística, no horário de 9h às 12 h. Telefone (27) 4009-2481.

3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.3.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

- Área/Subárea: Ensino de História - Nº de Vagas: 01 (uma)

- Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em História, com pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação ou História, ou stricto sensu concluída ou em andamento na área de Educação ou História, com experiência comprovada na docência da Educação Básica, no ensino de História de pelo menos um ano. - Processo 23068.002550/2013-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/DE/UFES, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2534 .

3.3.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

- Área/Subárea: Ensino de Artes Visuais - Nº de Vagas: 01

(uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura em Desenho e Plástica e Mestrado ou Doutorado em Educação ou em Artes - Processo 23068.002964/2013-36.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação/DE/UFES, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 18/04/2013; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado com salário equivalente ao primeiro nível da classe de Professor Auxiliar e, se for o caso, fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, considerando o título apresentado por ocasião da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses

do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progepaes.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 3/2013 - SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de higienização, desinfecção e sanitização, para atender aos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e de Maruípe (Itens 1 a 4) e de São Mateus (Itens 6 a 9), tendo a Ata de Registro de Preços validade por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2013-SRP. Data de Assinatura: 18/03/2013. Vigência: 18/03/2013 a 17/03/2014. Processo Administrativo nº 23068.000086/2013-14. Vencedoras: 02.039.120/0001-28 - EXTRATO FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, EPIS E SEANEANTES LTDA. - 3 - R\$ 4,46; 05.015.098/0001-74 - R.J. DE AGUIAR-ME - 7 - R\$ 4,40. ITENS CANCELADOS: 1; 2; 4; 5; 6; 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.580,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: prorrogação, por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 26/03/2013, da vigência de Atas de Registro de Preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 21/2012-SRP do Restaurante da UFES (Atas de Sequencial 01, 05, 06 e 07), cujo objeto constitui-se em eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com a finalidade de atender aos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (itens 01 a 101) e de São Mateus-ES (itens 102 a 200). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2013. Vigência da Ata com a Prorrogação: 26/09/2012 a 24/05/2013. Processo Administrativo: nº 23068.011597/2012-81. Registradas: 09.583.801/0001-00 - LEMOS TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA EPP - ficam prorrogados todos os itens registrados, com exceção dos itens 42, 94, 97, 131, 135 e 150; 22.229.207/0001-75 - PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A. - ficam prorrogados todos os itens registrados, com exceção do item 121; 28.061.323/0001-04 - J S DE OLIVEIRA PADUA - ficam prorrogados todos os itens registrados; 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA - ficam prorrogados todos os itens registrados. Ficam mantidos os preços registrados, com exceção do item 193 cujo valor unitário passa a ser de R\$ 11,50. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31038/2013 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102000167200702 . Objeto: Pagamento da fatura nº 1879, competência fevereiro de 2013 referente à locação de máquinas copadoras para a UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 21/03/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 12.206,25 . CNPJ CONTRATADA : 04.530.781/0001-87 ZIULEO CO PY COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDECA - 25/03/2013) 154034-15255-2012NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31039/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000167200702 . Objeto: Pagamento da fatura nº 1658 competência janeiro de 2013 referente à locação de máquinas copadoras para a UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 25/03/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 12.206,25 . CNPJ CONTRATADA : 04.530.781/0001-87 ZIULEO CO PY COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDECA - 25/03/2013) 154034-15255-2012NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31040/2013 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000929201319 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação dos servidores Tomaz de Aquino Brito, Marise Gouvêa Silva, Dayse dos Santos de Almeida, Paulo Vilela Ferreira, Mônica Regina Silveira Loureiro Santos, Luiz Carlos Bastos Salles, Roseane Treigher Teixeira, Carolina Ribeiro Mello, Andréa Renata Machado Mesquita e Luciana Boavista Barros Heil para participação do curso "Pals - Suporte avançado de vida em pediatria" que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro nos dias 02 e 03 de agosto de 2013. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: